

CONVOCAÇÃO - 3ª CHAMADA DO EDITAL Nº 28/2022 /VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX/CI, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO - 3ª CHAMADA PARA AS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins**, do **EDITAL Nº 28/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**.

1. As matrículas da **3ª Chamada** do Processo Seletivo Simplificado para o curso de Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins, ocorrerão conforme cronograma abaixo.

Cronograma

No	Etapa	Período	Meio
1	Publicação do edital de Convocação - 3ª CHAMADA	02/09/2022	http://www.ifro.edu.br
2	Pré-matrícula	02/09/2022 até 06/09/2022 (até as 18 horas)	Seguir as orientações de matrículas conforme Tutorial de Matrícula disponível em: https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena/982-edital-n-28-2022-selecao-para-curso-de-lingua-portuguesa-teorias-e-pratica-concursos-e-provas-afins
3	Período para retificação de documentos .	até 08/09/2022 as 18 horas	
4	Sobre as Aulas	ocorrerão todas as terças-feiras (18h30min as 20h30min)	IFRO Vilhena - (horário oficial de Rondônia) - Link para acesso a sala será encaminhada por e-mail aos matriculados.

2. Para a matrícula o candidato deverá, obrigatoriamente, seguir as orientações do TUTORIAL (<https://selecao.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/1197-edital-n-28-2022-selecao-para-curso-de-lingua-portuguesa-teorias-e-pratica-concursos-e-provas-afins-vilhena?download=14567:tutorial-para-matricula>) publicado no portal de seleção do

IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena/982-edital-n-28-2022-selecao-para-curso-de-lingua-portuguesa-teorias-e-pratica-concursos-e-provas-afins>



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707895** e o código CRC **C3C2A902**.

Referência: Processo nº 23243.010870/2022-53 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1707895